

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/0001

ELETRÔNICO Nº 19/001 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 753687

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO COBERTO.

Aos vinte dias mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Lucian Elan de Souza Gentil – Presidente, Alana de Andrade Soares – Membro/Secretária/Pregoeira e Eduardo Ramon Martins da Silva – Membro/Suplente, designados pela Portaria "N" nº 068/2018, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove, o qual contou com a participação de cinco empresas, no entanto uma delas desistiu e outra foi desclassificada por apresentar preço inexequível, sendo assim três propostas foram para a fase de disputa de lances. Após da fase dos lances, a empresa **LORD PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA** foi a arrematante do lote, que enviou a documentação em tempo hábil de acordo com o item **10.3** do edital e entregou a documentação conforme o item **11.1** do instrumento convocatório. Entretanto, iniciamos negociação com a mesma, pois, o valor arrematado estava muito acima do nosso estimado, contudo a licitante arrematante não aceitou o valor contraproposto, sendo desclassificada, após duas tentativas de negociação. Com isso, o lote passou para a segunda classificada, a empresa **M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME**, a qual não encaminhou em tempo hábil os documentos conforme o item **10.3** do edital, sendo a mesma desclassificada. O lote passou para a empresa **BIDDING COMERCIAL EIRELI EPP**, terceira e última classificada na fase de lances, tentamos negociação conforme feito com a primeira classificada, no entanto, a mesma não conseguiu chegar ao valor estimado, diante do exposto, o processo **FRACASSOU**. As demais ocorrências estão relatadas na ata do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual faz parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **CANCELAR** o processo fracassado. Ressaltamos que todos os princípios foram rigorosamente atendidos, em especial os da economicidade, razoabilidade, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório dando igualdade de participação a todos os interessados.

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao **DPJUR** para análise e emissão de parecer jurídico, posteriormente para análise e ratificação pela **DAF/DR** e por fim a **Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP** para ratificação ou não do cancelamento processual. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no site Licitações-e do Banco do Brasil para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Lucian Elan De Souza Gentil
Presidente


Alana de Andrade Soares
Membro Secretária


Eduardo Ramon Martins da Silva
Membro/Suplente